

Câmara de Melgaço aprova ACEEP

17-Jan-2014

MANUTENÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO NAS 35 HORAS SEMANAIS ASSEGURADA Na Câmara de Melgaço vai manter-se o horário de trabalho dos funcionários municipais nas 35 horas semanais, conforme acordo estabelecido com o STAL.

Â

A Câmara de Melgaço nunca chegou a aplicar o aumento do horário de trabalho para as 40 horas, alegando que a medida se baseia em pressupostos, errados e não comprovados, de aumento de produtividade.

A manutenção de um horário diário de sete horas de trabalho foi alvo de entendimento com o sindicato, no âmbito do Acordo Colectivo de Entidade Empregadora Pública, já aprovado esta semana em reunião do executivo municipal. Â

Â A autarquia, defende que a manutenção do horário de trabalho semanal de 35 horas não traz qualquer prejuízo para a prestação de serviços públicos ou para a salvaguarda do interesse público. Â